

## **RESOLUÇÃO Nº 058/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o Decreto nº 4835-R, de 13 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), que altera o Decreto nº 4.636- R, de 19 de abril de 2020.

Considerando a Portaria nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020, que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19.

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar o Plano Estadual de Fortalecimento e Ampliação da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH).

**Art.2º** - Aprovar que o incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, em parcela única, no valor de R\$300.000,00(trezentos mil reais), para fortalecer e implantar os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares – NVEH, em todos estabelecimentos de saúde de Gestão Pública, com 10(dez) ou mais leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI habilitados e implantados, para os Hospitais do Anexo I.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de maio de 2021.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**RESOLUÇÃO Nº 058/2021 – ANEXO I**

Plano Estadual de Fortalecimento e Ampliação da Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar					
Recurso destinado ao Fundo Estadual de Saúde - 12 Núcleos					
Hospital	CNES	Tipo de Gestão	NVH		
			Fortalecimento	Implementação	Implantação
HOSPITAL ESTADUAL VILA VELHA - HESVV	7530706	Pública - Estadual			SIM
HOSPITAL ESTADUAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF	2546957	Pública - Estadual			SIM
HOSPITAL DR DORIO SILVA - HDDS	2486199	Pública - Estadual			SIM
HOSPITAL Dra RITA DE CASSIA	2445956	Pública - Estadual			SIM
HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HINSG	11800	Pública - Estadual	SIM		
HOSP. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	2550687	Pública - Estadual	SIM		
HOSPITAL Dr JAYME DOS SANTOS NEVES	7257406	Pública - Estadual			SIM
HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA	2678179	Pública - Estadual			SIM
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE	7621442	Pública - Estadual			SIM
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	2485680	Filantrópico			SIM
HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA	11746	Filantrópico	SIM		
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES	4044916	Pública - Federal	SIM		
Recurso destinado ao Fundo Municipal de Saúde - 03 Núcleos					
Hospital	CNES	Tipo de Gestão	NVH		
			Fortalecimento	Implementação	Implantação
HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - Colatina	2446030	Hospital Estadual / Gestão Pública Municipal			SIM
HOSPITAL GERAL DE LINHARES - Linhares	2465825	Pública - Municipal			SIM
HOSPITAL SAO JOSE CALÇADO	2547317	Hospital Estadual / Gestão Pública Municipal			SIM